

TRE/RN - DG/GABINETE  
Pul' "cado no Dje de 09 /05 /2017  
Pág. nº 10 . 88



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 076/2017-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
Maximiano Foeppel Uchôa.

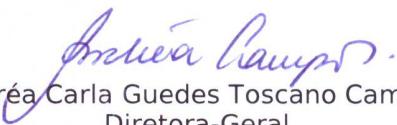
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4175/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Maximiano Foeppel Uchôa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 09.05.2017 a 07.06.2017, referente ao período aquisitivo de 21.10.2008 a 19.10.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral